



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.266/90

SÍNULA: - Dá denominação à Rua que especifica e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai-Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 11.04.90, Aproveu e ou Sancionou a seguinte Lei:

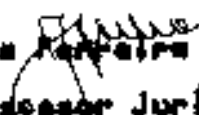
Art. 1º - Fica denominada Rua "BOAVENTURA VIEIRA NETO", à última Rua da Vila Cristina, no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Arlindo Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 1990


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 17.04.90


Jackson Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

